PP0320

KEUSKUPAN DILI
CAMARA ECLESIASTICA — CHANCELARIA — SECRETARIA EPISCOPAL
Jl. Gov. Alves Aldeia 25, Dili Timor Timur — Telp. 21665

No. 2.601/UDD/89 Dili, 12 de Marco de 1989

COMENTÁRIO À CARTA AO SECRETÁRIO GERAL DA NAÇÕES UNIDAS, SENHOR PEREZ DE CUELLAR, Carta de 6 de Fevereiro de 1989

I

1 - A minha carta não é contra ninguém, nem é favor de hinguém.

2 - A carta constitui a tomada da posição do Chefe da Igreja Católica em Timor perante o conflito ou o problema de Timor. A única solução que a Igreja apresenta para resolver o problema de Timor, é: perguntar ao próprio povo de Timor o que é que ele quer ser. Ser Indonésio? Ser Português? Ser Independente (Timorense, não Povo Maubere) ? Ser Povo Maubere, com Fretilim?

3. A carta não quer falar em nome do Povo. Apenas se sugere que se dê ao povo de Timor a oportunidade de execer a soberania, através do referendum, por voto secreto, livre e universal.

4. A carta não é contra a Indonésia. Ela constitui uma ajuda á Indonesia, para, se quiser, ractificar a invasão armada. Torna a ocupação de Timor legal, perante o Direito internacional. Ajuda a Indonésia a saber quem e quantos dos Timorenses aceitam a integração.

5. A carta não é contra Portugal. Apenas ajuda Portugal a sair do impasse, e do incomódo de consciência por não ter sabido descolonizar Timor Português.

6. A carta não é contra a Fretilim. Apenas ajuda a Fretilim a saber quem e quantos dos Timorenses querem ser POVO MAUBERE. Podem estar tranquilos os independentistas da Fretilim que o Bispo Carlos Filipe não quer fazer parte do Povo Maubere, nem quer ser alcunhado "maubere", mas sim membro do Povo Timorense. O Bispo não simpatiza com esclusivismos { A FRETILIM É O POVO! / O POVO É A FRETILIM!

7. Finalmente a "carta de 6 de Fevereiro" quer ser uma denúncia perante o mundo, que os interesses económicos e estratégicos não podem servir de razão para atropelar os direitos essenciais de um povo, por mais pequeno que ele seja: direito de existir como povo, com território próprio; com língua e cultura própria; e, sobretudo, que este povo tem o direito de ser consultado e ouvido naquilo que lhe é vital. Que não sejam os outros a dizer que o Povo de Timor quer A ou quer B. Que o Povo de Timor se exprima, fale e revele aqqilo que ele quere ser.

+ Carlos Filipe X. Belo

Mgr. Carlos Filipe Ximenes Belo, SDB
Bispo Titular de Lorium
Administrador Apostólico de Dili